



**INDICAÇÃO
Nº 121 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS: 17 CONTRÁRIOS: -
ABSTENÇÃO: - DATA: 08/07/2022

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO LOTEAMENTO PINDOBA, EM PINDOBA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de junho de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquele trecho viário solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

